



Regulamento

I ECOTRILHA DE PINHEIRAL-RJ

APOIO: IFRJ Campus Pinheiral em parceria com a Prefeitura Municipal de Pinheiral

20 DE NOVEMBRO DE 2022

EVENTO: I ECOTRILHA DE PINHEIRAL

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2022

HORÁRIO DA LARGADA: 08H

LOCAL: Trilha do Espaço Ecológico Educativo (EEcoE)

PERCURSO: 6 Km



CAPÍTULO I – OBJETIVOS

ART. 1 – A “I ECO TRILHA 2022” têm como objetivo promover o bem estar social dos participantes através de serviços socioeducativos de esporte e lazer com qualidade, contribuindo para a socialização e ao combate ao sedentarismo.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

ART. 2 – Será considerado inscrito aquele que cumprir os artigos 3,4,5 do Capítulo II deste regulamento.

ART. 3 – As inscrições serão efetuadas pelo site: www.runnerbrasil.com.br e-ou presencialmente no Campus Pinheiral do IFRJ, Rua José Breves 550, na Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI).

a) – As inscrições serão feitas a partir do dia 14 de julho até o dia 02 de novembro (quarta-feira) de 2022, podendo ser encerradas antes, caso o limite máximo de participantes seja atingido.

ART. 4 - O número máximo de inscritos será de 250 atletas.

ART. 5 - A idade mínima do atleta será de 15 anos (nascidos em 20/11 de 2007, ou antes).

ART. 6 - O responsável legal (pais, avôs ou tios) poderá fazer a inscrição da pessoa menor de 18 anos que queira participar apresentando documento com foto e número do RG.

ART. 7 - A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 50,00 para qualquer pessoa, e R\$ 40 reais para corredores pertencentes a equipes ou servidores e alunos do IFRJ Campus Pinheiral.

ART. 8 – Dentro de cada lote, maiores de 60 anos de idade e portadores de deficiência física pagarão meia calculada em cima do valor de R\$ 50,00.

ART. 9 - Havendo qualquer dúvida, os inscritos deverão se informar junto à DEPPI pelo e-mail deppi.cpin@ifrj.edu.br ou pelo telefone (24) 3356 8200.

CAPÍTULO III – ENTREGA DO KIT

ART. 10 – A entrega do kit será feita do dia 19 de novembro de 2022 (sábado), das 8h às 14h e no próprio dia 20 de novembro de 2022 das 6h às 7h, sendo obrigatória a apresentação de um documento com foto ou comprovante de pagamento de inscrição, assim como comprovante de vacinação contra a Covid-19 com pelo menos duas doses.

Local: DEPPI do IFRJ Campus Pinheiral

Rua: José Breves 550, Centro, Pinheiral-RJ, no setor DEPPI.

Horário: das 8h às 14h do dia 19/11/2022 e das 6h às 7h do dia 20/11/2022

Contatos: (24) 3356-8200/ deppi.cpin@ifrj.edu.br

CAPÍTULO IV – PERCURSO

ART. 11 – O percurso será realizado dentro de uma trilha que será marcada (sinalizada) pelo IFRJ Pinheiral, sinalizada no mapa abaixo, tendo aproximadamente 6 km de distância. Os corredores contarão com o acompanhamento da Guarda Municipal, Ambulância e equipe de apoio.

Mapa:



Art. 13 – Organizadores não se responsabilizarão por pessoas que acompanharem o evento sem fazer a inscrição previamente.

CAPÍTULO V – GERAL

ART. 14 – No dia do evento será indispensável à apresentação de documento com foto, comprovando a data de nascimento e o CPF do inscrito ou do responsável legal.

ART. 15 – A largada e a chegada ocorrerão no campo de futebol do IFRJ campus Pinheiral (trilha circular).

ART. 16 – O estado de saúde do atleta e de responsabilidade exclusiva do próprio. Somente a comissão organizadora terá autonomia de interromper ou adiar o evento.

ART. 17 – Será de inteira responsabilidade do atleta seu estado de saúde físico.

ART. 18 – Antes do evento, o atleta deverá retirar o chip, o número de identificação e fixa-lo junto à camiseta na altura do abdômen.

ART. 19 - Estará automaticamente desclassificado o atleta que perder rasgar ou danificar o chip e o número de identificação.

ART. 20 – Haverá, em pontos estratégicos da prova, fiscais de conduta e controle.

ART. 21 – Haverá postos de hidratação em locais estratégicos definidos pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VI – ORGANIZADOR

ART. 22 – Os organizadores são autoridades absolutas em tudo que concernir ao evento.

ART. 23 – O controle das regras em inscrições será de responsabilidade da equipe de organização do evento.

CAPÍTULO VII - PENALIDADES

ART. 24 – Não serão permitidos atos de vandalismo, agressões verbais ou físicas pelos participantes.

ART. 25 – Todas as sanções disciplinares previstas neste regulamento são extensivas aos inscritos no evento.

CAPÍTULO VIII – RECURSOS

ART. 26 – A organização é livre e soberana para julgar e decidir sobre os recursos apresentados por qualquer inscrito. Sendo sua decisão irrevogável.

CAPÍTULO IX – CATEGORIAS e PREMIAÇÕES

ART. 27 –

- a – Geral - Troféu para os três primeiros colocados masculino e feminino.
- b – Medalhas para todos os participantes que completarem a prova.

CATEGORIAS DA I ECOTRILHA DE PINHEIRAL-RJ

CATEGORIAS
Masculino
Feminino

CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES FINAIS

ART. 28 – Qualquer caso omissos a este regulamento será julgado pela organização.

Atenciosamente,

Lívia Puello de Barros Gil

Diretora Geral do Campus Pinheiral do IFRJ